Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no período de 12/05/00 a 12/06/2000

Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 950/2000

SÚMULA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA U-5, CANTEIRO CENTRAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Passa a Rua U-5, Canteiro Central, neste Município de Alta Floresta, denominar-se Travessa Francisco Murílo Pinheiro.

Art. 2º. - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 04 de Maio de 2.000.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ